

25.FEV.21

19h30

TOP CORTE

e-RURAL

ANIMAIS DE CORTE
FÊMEAS & MACHOS

Nelore e Cruzamento Industrial

REGULAMENTO LEILÃO TOP CORTE BAHIA

Condições Gerais

A empresa promotora deste evento é a E-RURAL ATIVIDADES DE INTERNET LTDA, que é denominada no mercado pelo nome fantasia de E-rural.

Este evento tem por objetivo a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro inscrito no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. O leiloeiro não aceitará lance dado por pessoa que julgar não responsável. A palavra do leiloeiro está credenciada a alterar ou complementar as disposições que regem o catálogo, bem como as condições gerais aqui estabelecidas.

O leilão é formado por vendedores, que são os proprietários dos animais que irão a remate, compradores, que são os potenciais adquirentes que se cadastraram no evento e a empresa promotora do evento, que é a E-rural.

As vendas realizadas no Leilão são de caráter irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço conforme disposto no artigo 1.106 do Código Civil Brasileiro.

Os participantes do leilão obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas, como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento.

As condições de venda dos animais serão anunciadas pelo leiloeiro no início e no decorrer de do leilão. O leiloeiro apregoará pelo valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e, portanto de compra do(s) animal(is).

Caso o lote tenha mais de um animal, o valor de remate deverá ser multiplicado pela quantidade de animais que houver o lote. Condições especiais só serão acatadas com a anuência do vendedor e serão anunciadas pelo leiloeiro no momento

Ao efetuar um lance o cliente assumirá o compromisso de compra. Caso não assuma a compra, será emitida uma cobrança de multa no valor de 15% sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. É importante destacar que todo evento é gravado para dar transparência total. A venda configurar-se-á com batida do martelo pelo leiloeiro e será anunciado o comprador de cada lote. Após o martelo batido, não será aceita devolução do lote arrematado. As vendas em leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o(s) animal(is) adquirido ou solicitar redução de preços, bem como negociar qualquer condição comercial.

O comprador será fiel depositário dos animais arrematados até a liquidação de sua conta. A assinatura do Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio será enviado por e-mail, sendo de responsabilidade do comprador assiná-lo e encaminhar novamente para a E-RURAL.

Para compras de gado comercial realizada por clientes que estejam fora do estado de origem dos animais, ocorre a incidência de ICMS, que será sempre por responsabilidade e conta do comprador. Considera-se gado comercial, animais que não possuam registro em nenhuma associação de raças, como por exemplo a ABCZ.

É dever do vendedor a entrega da Guia de Transferência de Propriedade (ADT) endossada e o Certificado de Registro Animal, após o pagamento integral do(s) animal(is).

O regulamento está em conformidade com a lei 4021 que rege os leilões rurais em todo território nacional. Fica eleito o Fórum de Salvador para qualquer questionamento.

REGULAMENTO LEILÃO TOP CORTE BAHIA

Condições de Pagamento

Para lotes de animais comerciais o pagamento é à vista e deve ser feito antes da retirada dos animais, direto na conta do proprietário dos animais, que será informada pela E-rural no fechamento do leilão, no dia posterior ao evento. O comprovante de depósito deve ser enviado para a E-rural.

Os animais adquiridos no leilão NÃO serão entregues ao COMPRADOR sem a assinatura do mesmo, no Contrato de Compra e Venda.

Prazo de Pagamento dos animais

Os compradores deverão, impreterivelmente, acertar suas compras com o escritório da E-rural a partir das 8:00h do dia 26/02/2021 até às 12:00 horas do dia 01/03/2021. O comprador que não realizar seus acertos até o prazo estabelecido pagará 1% de multa sob o valor total da aquisição, a título de pagamento de despesas de manutenção dos mesmos. Caso o depósito do pagamento dos animais não seja realizado até o dia 03/03/2021, será considerada a desistência por parte do comprador e será emitida uma cobrança de multa no valor de 15% sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.

Condições de frete e Prazo de retirada

O frete dos animais denominados comerciais é por conta do Comprador e deve ser contratado pelo próprio comprador. A E-rural irá disponibilizar as informações do Vendedor após o fechamento do evento, que ocorrerá no dia seguinte do remate.

O Comprador de lotes de animais comerciais que não retirar os animais adquiridos até a data 03/03/2021, pagará 1% de multa mensal sob o valor total da aquisição, a título de pagamento de despesas de manutenção dos mesmos.

Comissão

Comissão de Compra referente à compra do(s) animal(is), devida à E-rural, será paga á vista, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote, não podendo o comprador escusar-se ao seu pagamento sob qualquer pretexto ou alegação. O valor da comissão de compra será de 3% sobre o valor da batida do martelo.

Análise de Crédito

Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à E-rural, podendo encaminhar tal solicitação à E-rural com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à E-rural de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito

Neste sentido, a E-rural poderá exigir também as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela E-rural naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

A critério dos vendedores e da E-rural, compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias, poderão ter seus cadastros analisados, para posterior confirmação do negócio e a liberação do (s) animal (is).

Reserva-se à E-rural o direito de colher informações sobre o comprador que não tenha ficha cadastral conhecida, bem como fazer a entrega dos animais somente após a consulta de documentos.

Em caso de vendas a prazo, a existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela E-rural.



ORDEM	LOTE	QTD ANIMAIS	CATEGORIA	RAÇA/TIPO	PESO (@)	LOCALIZAÇÃO	FORNECEDOR
1	11	36	BEZERROS	NELORE	5,2	RIACHO DE SANTANA	PEDRO CARVALHO - FAZENDA CANABRAVA
2	4	40	BEZERROS	NELORE	6,6	SANTANA	Antonio Resende - Fazenda Aruanda
3	17	33	BEZERROS	NELORE	8,1	CATOLANDIA	CIRENO OLIVEIRA - FAZ. MÃE CORINA
4	18	34	BEZERROS	NELORE	7,9	CATOLANDIA	CIRENO OLIVEIRA - FAZ. MÃE CORINA
5	5	40	BEZERRAS	NELORE	6,4	SANTANA	Antonio Resende - Fazenda Aruanda
6	15	15	BEZERRAS	NELORE	6,6	INHAMBUPE	PAULO CINTRA FILHO - HARAS HOT
7	16	15	BEZERRAS	NELORE	8,4	INHAMBUPE	PAULO CINTRA FILHO - HARAS HOT
8	1	19	BEZERROS	NELORE	7,4	ITAPÉ	Sebastião De Souza Barros - Faz.5 Estrelas
9	3	20	BEZERROS	NELORE	6,6	ITABUNA	Sérgio Barros - Fazenda Santa Cruz
10	9	21	BEZERROS	ANELORADOS	5,6	IBOTIRAMA	FAZENDA BOM JARDIM
11	6	30	BEZERRAS	NELORE	7,9	TEODORO SAMPAIO	Parascos Dracoulakis - Fazenda Santorini
12	14	17	NOVILHAS	NELORE	11,6	INHAMBUPE	PAULO CINTRA FILHO - HARAS HOT
13	12	26	NOVILHAS	NELORE	11,6	MAIQUINIQUE	MARCELO VALENCIANO - FAZENDA ALEGRIA
14	13	26	NOVILHAS	NELORE	11,5	MAIQUINIQUE	MARCELO VALENCIANO - FAZENDA ALEGRIA
15	7	19	BEZERRAS	ABERDEEN	8,3	TEODORO SAAMPAIO	Nino Tenório - Sitio Vitrine
16	10	19	GARROTES	ANELORADOS	9,6	IBOTIRAMA	FAZENDA BOM JARDIM
17	19	34	BEZERROS	ANELORADOS	8,3	CATOLANDIA	CIRENO OLIVEIRA - FAZ. MÃE CORINA
18	2	11	BEZERROS	ANELORADOS	7,04	ITAPÉ	Sebastião De Souza Barros - Faz.5 Estrelas

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À Vista

CONDIÇÕES DE FRETE:

Por conta do comprador.

COMISSÃO DE COMPRA:

3% sobre a batida do martelo.

25.FEV.21

19h30

TOP CORTE

e-RURAL

ANIMAIS DE CORTE
FÊMEAS & MACHOS

Nelore e Cruzamento Industrial